



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

PORTARIA TRT7.DG Nº 89, de 12 de fevereiro de 2020.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 46, § 3º da Resolução TRT7 nº 200 de 20/5/2014, no art. 1º, III, alínea “k” do Ato TRT7 nº 07/2019 e considerando o disposto no doc.71 do Proad nº 4681/2019,

R E S O L V E:

I – DESIGNAR o Diretor da Divisão de Manutenção e Projetos, **GUSTAVO DANIEL GESTEIRA MONTEIRO**, como Gestor Titular e o Coordenador do Setor de Fiscalização de Obras e Serviços, **PAULO BRASILEIRO PIRES FREIRE**, como Gestor Substituto, da contratação da empresa CAUBI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLACAS LTDA, para criação de galeria de ex-diretores da Escola Judicial;

II – DESIGNAR a Analista Judiciária, **TATIANA RABELLO ABITBOL** e a Técnica Judiciária, **MÁRCIA RUFINO BASTOS**, para atuarem como Fiscal Titular e Substituta, respectivamente, da supramencionada contratação;

III – As servidoras ora elencadas serão responsáveis pelo fiel cumprimento da contratação e deverão observar as disposições das Leis 8666/1993 (capítulo III) e 4320/1964 (§ 2º do art. 63) e da Instrução Normativa 2/2008-MPOG, em especial o seu Anexo IV – Guia de Fiscalização dos Contratos (nos casos de contratação de serviços, continuados ou não), além de cumprir, rigorosamente, as determinações da Resolução TRT7 nº 200/2014 (Capítulo V) deste Regional, inclusive quanto à antecedência do pedido de renovação da vigência ou nova contratação, quando for o caso, sendo que a inobservância das normas contidas nessa Portaria será examinada sob o aspecto disciplinar, nos termos no inciso III do Art. 116 da Lei nº 8.112/1990;

IV – Revogar a Portaria TRT7.DG.77/2020.

Publique-se.

NEIARA SÃO THIAGO CYSNE FROTA

Diretora-Geral